



### **Moçambique acolhe reunião das Jurisdições constitucionais da África**

O Conselho Constitucional vai acolher nos dias 14 e 15 de Outubro próximo, em Maputo, um Simpósio Internacional da Conferência das Jurisdições Constitucionais da África.

A participação no evento será em formato virtual (*zoom*) devido a pandemia Covid-19 e neste momento decorrem os preparativos para que o seminário seja um sucesso.

No simpósio serão discutidos vários temas com destaque para "Justiça Eleitoral: Transparência, Inclusão e Integridade do Processo Eleitoral", cuja apresentação será da responsabilidade do nosso país.

A Conferência das Jurisdições Constitucionais da África que conta com 46 membros, incluindo Moçambique, e mais três membros observadores (Brasil, Rússia e Turquia) foi constituída oficialmente em Março de 2011 na Algéria, país que igualmente alberga a sede desta organização continental.

Três órgãos compõem a CJCA: O Congresso, o Bureau Executivo e o Secretário-geral.

O Congresso é o órgão supremo da Conferência e é composto por todos os membros desta organização.

As reuniões do Congresso são rotativas e realizam-se de 2 em 2 anos mediante convocação pelo presidente.

O Presidente é eleito na reunião do Congresso por maioria simples dos presentes que preside a reunião do Congresso.

O Bureau Executivo da CJCA reúne-se uma vez por ano, em sessão ordinária, mediante convocação do Presidente, e realiza-se no país de jurisdição que presidiu a realização do último Congresso, podendo ainda reunir-se em sessão extraordinária a pedido da maioria dos seus membros.

Este órgão comporta oito vice-presidentes eleitos rotativamente considerando a distribuição regional na União Africana, dois membros e o Secretário-Geral.

O Secretário-geral da Conferência exerce um cargo administrativo eleito por maioria simples e tem mandato de 2 anos.

O cargo de Secretário-geral pode ser exercido por um juiz ou uma outra personalidade desde que seja alguém, cidadão de um país membro.

O Secretário-geral é eleito na reunião do Congresso por um mandato de 2 anos renováveis uma vez.